

Assembleia repudia rompimento do acordo e referenda medidas judiciais cabíveis.

 A categoria metroviária, reunida em Assembleia, no dia 21/12, repudiou o rompimento do acordo por parte da Riotrilhos, rejeitando o açodado e precário processo de pagamento deflagrado unilateralmente pela Riotrilhos e decidiu que o sindicato tome as medidas judiciais cabíveis, assim que houver o fim do recesso da justiça.

Durante a assembleia, discutiu-se o posicionamento da Riotrilhos que, de forma deliberada, proucura colocar a categoria contra o sindicato, dificultando qualquer possibilidade de acordo, ao efetivar a distribuição de um documento – no mínimo impróprio – de quitação da dívida aos interessados; que, ao ser assinado, não oferece nenhuma garantia de pagamento, pois não define a forma, muito menos a data do mesmo. Desta maneira, fica a Riotrilhos com a possibilidade de pagar quando quiser e da forma que melhor lhe couber. É de se lamentar a atitude da empresa, mas não se podia esperar nada além, vindo de quem vem.

O sindicato foi autorizado por esta assembléia, a continuar conduzindo o andamento jurídico do processo, bem como implementar todas as medidas judiciais e políticas cabíveis, tendo em vista os atos cometidos pela Riotrilhos, entre eles o de vender bens penhorados judicialmente.